

9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES

LIVRO - 11.482 FOLHAS - 383 e 385
Hodlich - Ves.32.Licitações CRW51675

= LIVRO Nº 11.482 - PÁG. Nº 383 -AM - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: CLARO S.A e Outras.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos 15 (QUINZE) dias do mês de JUNHO do ano de DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023), nesta cidade e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em diligência na Rua Henry Dunant, 780, onde a chamado vim, perante mim, Tabelião Substituto do 9º Tabelião de Notas da Capital/SP, apresentaram-se como **OUTORGANTES: 1) - CLARO S.A.**, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Henri Dunant, n.º 780, torres A e B, Santo Amaro, CEP - 04709-110, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.432.544/0001-47, com seu estatuto social consolidado através da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada aos 24 de junho de 2022, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob o n.º 426.161/22-1 aos 17.08.2022, neste ato representada por seus diretores: neste ato representada por seus diretores: Sr. **JOSE ANTONIO GUARALDI FELIX**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 3023331204 e inscrito no CPF/MF 140.448.620-87 e **JOSE FORMOSO MARTINEZ**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 301592739 - SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 059.557.727-07, eleitos através da Ata de Reunião do Conselho de Administração datada de 29 de dezembro de 2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 68.387/21-0, em sessão de 04 de fevereiro de 2021; **CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, 780, Torre B, 3º andar, Santo Amaro, CEP 04709-110, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 66.970.229/0001-67 - NIRE 35.210.477.503, com seu estatuto social consolidado através da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob n.º 223.029/23-3, aos 29 de maio de 2023, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social por seus Diretores, Sr. **JOSE FORMOSO MARTINEZ**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 301592739 - SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 059.557.727-07 e Sr. **JOSE ANTONIO GUARALDI FELIX**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 3023331204 e inscrito no CPF/MF 140.448.620-87, eleitos através da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de maio de 2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob n.º 382.031/21-0, aos 11 de agosto de 2021; **TELMEX DO BRASIL S.A.**, com sede na capital do Estado de São Paulo, à Rua dos Ingleses, n.º 600, 12º Andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.667.694/0001-40, com seu estatuto social consolidado através da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de setembro de 2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob n.º 424.494/20-6, aos 08 de outubro de 2020, neste ato representada por



10202602109877.001559607-3

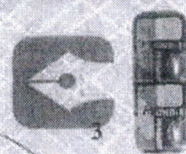
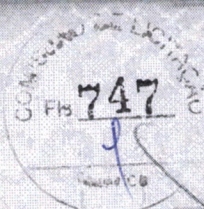
R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP
Fone: 11-2174-6858

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

746
Fis. 1

seus Diretores, Sr. **JOSE ANTONIO GUARALDI FELIX**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 3023331204 e inscrito no CPF/MF 140.448.620-87 e Sr. **JOSE FORMOSO MARTINEZ**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 301592739 – SP e inscrito no CPF/MF sob nº 059.557.727-07; eleitos através da Ata da Reunião do conselho de administração realizada em 29 de abril de 2022, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 332.936/22-3, aos 04 de julho de 2022;. As outorgantes têm seus atos societários arquivados nesta serventia sob nº 178/2023. As presentes e seus representantes foram reconhecidos como os próprios através dos documentos apresentados em seus originais do que dou fé. E, pelas outorgantes, na forma como vêm representadas, me foi dito que por este público instrumento de procuração e nos melhores termos de direito nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: **GRUPO 1: ADEMIR BATISTA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador do RG nº 4.939.993 SSP/PE e CPF nº 020.013.834-01, **AMANDA SA BARRETO DE SOUZA**, brasileira, casada, gerente executiva de contas, portadora do RG nº 3623250 SSP/PE e CPF nº 869.929.294-53, **CHARLES ALLAN DUARTE LIMA**, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador do RG nº 90002227822 SSP/CE e CPF nº 447.685.753-15, **EDUARDO BIEDERMANN**, brasileiro, divorciado, gerente executivo de contas, portador do RG nº 7003051716 SSP/RS e CPF nº 284.250.140-34, **IGOR ALMEIDA GOMES TEIXEIRA**, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador do RG nº 5621602 SSP/PE e CPF nº 035.901.474-74, **JOSE CAETANO BARBOSA TORRES NETO**, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador do RG nº 1338614 SSP/PI e CPF nº 737.554.273-20, **KELLY GOMES DE HOLANDA TORRES**, brasileira, separada judicialmente, gerente executiva de contas, portadora da Carteira Profissional nº 49537-B OAB/CE e CPF nº 999.592.591-53, **LUCAS FERREIRA DUARTE**, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador do RG nº 4471808 SPTC/GO e CPF nº 005.103.031-45, **LUIZ CLAUDIO COELHO**, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador do RG nº 92002002819 SSP/CE e CPF nº 500.844.613-49, **MARCIA DA SILVA SOUTO MESQUITA**, brasileira, casada, gerente executiva de contas, portadora do RG nº 3114404 SSP/GO e CPF nº 565.723.951-20, **MAIK MYCHEL AQUINO DA CRUZ**, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador do RG nº 2507319 PC/PA e CPF nº 593.650.642-87, **THIAGO CEZAR LOPES FERNANDES**, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador do RG nº 5985593 SDS/PE e CPF nº 049.293.094-50 e **VINICIUS GONTIJO CAMPOS**, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador do RG nº 4219952 DGPC/GO e CPF nº 003.500.261-14; **GRUPO 2: DERLEIDY CRUZ DA SILVA**, brasileira, divorciada, gerente executiva de vendas, portadora do RG nº 118051033-9 MEX-DF e CPF nº 586.104.721-91, **GERALDO JOSÉ DE VASCONCELOS VILAR**, brasileiro, casado, gerente regional de vendas, portador do RG nº 8023093 SDS/PE e CPF nº 594.753.154-20, **HARRISON DA SILVA BUONAFINA PINHEIRO**, brasileiro, casado, gerente executivo de vendas, portador do RG nº 5967686 SDS/PE e CPF nº 039.007.454-39, **RUBENS ANTONIO DE FARIA COSTA**, brasileiro, casado, Gerente de Planejamento, portador do RG nº 1899745 SSP/DF e CPF nº 929.225.031-00, **VANESSA BALDONI FIGUEIREDO NAPOLIS**, brasileira, casada, Gerente de Licitações, portadora do RG nº 31.267 OAB/DF e CPF nº 985.498.711-68 e **GRUPO 3: MARIA TERESA OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA**, brasileira, Separada Judicialmente, diretora executiva, portadora do RG nº 001.819 SSP/DF e CPF nº 184.173.611-20, aos quais outorgam poderes especiais para, obedecidas

9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES



as disposições constantes em seu estatuto social e dentro dos limites de alçadas e competências da Empresa, conforme grupos abaixo, praticar atos que visem o cumprimento de obrigações em suas respectivas áreas de responsabilidade, podendo, outorgados de qualquer grupo, representar isoladamente, as OUTORGANTES em atos licitatórios, sejam eles nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite, pregão eletrônico ou presencial, bem como em audiências, consultas, chamamentos, credenciamentos, pré-qualificações e diálogos competitivos públicos para apresentar impugnações a editais, formular ofertas, apresentar lances de preços verbais ou por escrito, assinar e/ou rubricar propostas, listas de presença, declarações, atas, atas de registros de preços, relatórios, exercer renúncia ao direito de interpor recurso, apresentar contrarrazões a recursos, representação perante o ente público do processo licitatório, passar e assinar recibos e ter vistas aos autos de processos licitatórios, podendo praticar enfim, todos os demais atos que se tornarem necessários para o fiel cumprimento do presente mandato, em nome da matriz ou de qualquer de uma de suas filiais. Podem assinar contratos e/ou instrumentos de compromisso público, em regime de dupla assinatura, quando não envolver a criação de consórcios na CLARO S.A E/OU CLARO NXT TELECOM S.A, quando o Valor Anual do Contrato for de até R\$ 9.9 Milhões, outorgados do GRUPO 1 em conjunto com outorgados do Grupo 2 ou Grupo 3 ou dois outorgados do GRUPO 02 em conjunto. Quando o Valor Anual do Contrato for entre R\$ 10 Milhões e R\$ 49.9 Milhões, outorgados do GRUPO 2 em conjunto com outorgado do GRUPO 3 e quando o Valor Anual do Contrato for Superior a R\$ 50 Milhões, Outorgado Nível 3 com Diretor Estatutário Responsável. Qualquer Valor do Contrato de Compromisso públicos ou particulares de constituição de consorcio - Outorgado Nível 3 e Diretor Estatutário Responsável, condicionando a sua validade e eficácia à aprovação do Conselho de Administração. Na TELMEX DO BRASIL S.A, quando o valor Anual do Contrato for de até USD 500.000,00, outorgados do GRUPO 1 em conjunto com outorgados do Grupo 2 ou Grupo 3 ou dois outorgados do GRUPO 02 em conjunto. Quando o valor anual do Contrato for entre USD 500.000,01 e R\$ 999.999,99 Mil, outorgados do GRUPO 2 em conjunto com outorgado do GRUPO 3 e quando o Valor Anual do Contrato for Superior a USD 1 Milhão, Outorgado Nível 3 e Diretor Estatutário Responsável. Qualquer Valor do Contrato de Compromisso públicos ou particulares de constituição de consorcio, Outorgado Nível 3 e Diretor Estatutário Responsável, condicionando a sua validade e eficácia à aprovação do Conselho de Administração/Assembleia de Sócios. A aplicação dos níveis de aprovação nos valores previstos em moeda estrangeira devem ser convertidos para moeda local, tendo como referência a data de assinatura do documento pelos outorgados. Fica autorizado aos Outorgados desta procuração a assinar os documentos aqui mencionados também por meio de assinatura digital, eletrônica ou ainda por meio de certificado digital. É proibida a oferta ou o pagamento de facilitação por qualquer Colaborador que esteja agindo em nome da empresa, sendo isso considerado um ato de suborno. Caso um Servidor ou Ente Público condicione a execução de um procedimento a um pagamento que não esteja de acordo com as legislações vigentes, o outorgado deve interromper o processo e comunicar imediatamente a área de Compliance (compliance@claro.com.br). Fica vedado o substabelecimento, no todo ou em parte, dos poderes outorgados no presente instrumento, que vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser revogado a qualquer tempo pela Outorgante, total ou parcialmente, sendo certo que em caso de exclusão do(s) Outorgado(s) do quadro de empregados da Outorgante, ou o término da relação contratual, verbal ou escrita, entre o(s)



10202602109877.001559608-1

R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP
Fone: 11-2174-6858



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

748
1
C8

terceiro(s) Outorgado(s) e a Outorgante, suas controladas, coligadas ou empresas sob controle comum, implicará na extinção imediata do respectivo mandato. E como assim o disse do que dou fé. Pediu-me e eu lhes lavrei o presente instrumento o qual depois de lido e achado em tudo conforme aceitam, outorgam e assinam. Eu, **(a) RENATO HODLICH FIGUEIREDO**, Tabelião Substituto a lavrei, subscrevo e assino. **(a) RENATO HODLICH FIGUEIREDO //// JOSE ANTONIO GUARALDI FELIX //// JOSE FORMOSO MARTINEZ ////** Nada mais: Trasladata na mesma data, dou fé. Eu, **(Renato Hodlich Figueiredo)** Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST.º **DA VERDADE**

9º TABELIÃO DE NOTAS

Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES
TABELIÃO

Bel. JOSÉ SOLON NETO
TABELIÃO SUBSTITUTO

Bel. AIRTON FERNANDO POLETTI
TABELIÃO SUBSTITUTO

Bel. DONALDO FOGAROLI
TABELIÃO SUBSTITUTO

RENATO HODLICH FIGUEIREDO
TABELIÃO SUBSTITUTO

ROGÉRIO APARECIDO ALVES DA CRUZ
TABELIÃO SUBSTITUTO

CELSO MATHEUS
TABELIÃO SUBSTITUTO

Rua Marconi, 124 - S. Paulo

9º CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL/SP
RENATO HODLICH FIGUEIREDO
Tabelião Substituto



Confira a procedência deste documento, efetue a leitura do QR-Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Recibo: 234932
Selo Digital:
1137871PR000000001677623A

Emolumentos R\$ 348,54. Estado R\$ 99,06. Sefaz R\$ 67,78. Reg. Civil R\$ 18,34. TJSP R\$ 23,92. Santa Casa R\$ 3,48. ISS R\$ 7,44. MP R\$ 16,72. Total R\$ 585,28.